

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	12/2026
Número do Processo	12/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Sarzedo	CNPJ: 01.612.509/0001.58
Unidade Gestora do RPPS: IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ: 06.031.294/0001-03

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	Itaú Unibanco
CNPJ	60.701.190/0001-04
Data de Constituição	22/08/1944
Endereço	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, São Paulo/SP
E-mail	distribuicao_sra@correio.italu.com.br
Telefone	11 3631-2555

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Tatiana B. Belizário	Gerente de Produtos	distribuicao_sra@correio.italu.com.br	11 3631-2555

A instituição atende ao previsto no inciso I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Carimbo
1
afu

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

O Itaú Unibanco S.A. atua na qualidade de Administrador Fiduciário de fundos de investimento de fundos de investimento pertencentes ao conglomerado, os quais ficam sob gestão da Itaú Unibanco Asset Management Ltda. A estrutura dos veículos sob sua administração contempla diferentes estratégias e categorias de investimento, com destaque para Renda Fixa, Multimercado, Cambial, Ações, Fundo de Índice (ETF), além de outras categorias informadas no Questionário ANBIMA de Due Diligence. O mesmo documento registra, ainda, a existência de fundos distribuídos em diferentes estratégias, evidenciando a amplitude da atuação da instituição na administração fiduciária de fundos de investimento.

Os fundos em questão se enquadram nos artigos 7º I, 7º V, 7º VII, 8º I, 8º III, 9º II, 9º III e 10 I, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme lista informada no ANEXO I.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e submetida à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no âmbito de suas atividades no mercado de capitais. De acordo com as informações constantes na documentação apresentada para fins de credenciamento, a instituição, na qualidade de administrador fiduciário, possui registro perante a CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989. Tais registros evidenciam que a instituição se encontra formalmente habilitada ao exercício de suas atividades, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Conforme as informações apresentadas na documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. demonstra a adoção de instrumentos normativos, controles internos e

Assinado

procedimentos de governança compatíveis com os padrões éticos e de conduta exigidos para o exercício da atividade de administração fiduciária. O Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais – KYP informa que a instituição observa políticas internas de Conflito de Interesses, Integridade, Ética e Transações com Partes Relacionadas, além de manter processos estruturados de due diligence, transparência e controles internos, voltados à conformidade regulatória e à adequada gestão de riscos.

Adicionalmente, a documentação registra a existência de estrutura de segregação funcional e de supervisão independente das áreas com potencial conflito de interesses, com atividades de controle apartadas da tesouraria e suportadas por políticas, circulares e controles internos destinados a prevenir situações incompatíveis com os padrões institucionais exigidos. Consta, ainda, a adoção de procedimentos corporativos relacionados a cadastro de clientes, suitability, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, reforçando a atuação da instituição em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Em consulta à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foram identificados processos em andamento relacionados à instituição. Não obstante, não foram constatados elementos que, neste momento, desabonem o relacionamento da instituição com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tampouco sanções aplicadas que indiquem impedimento ou desaconselhem o credenciamento.

Ressalta-se, ainda, que a instituição possui atuação relevante no mercado financeiro e participa de forma expressiva na indústria relacionada aos investimentos de RPPS. Dessa forma, não se verifica, até o presente momento, restrição objetiva que inviabilize o credenciamento, sem prejuízo da recomendação de acompanhamento periódico de eventuais registros, processos administrativos e ocorrências supervenientes perante os órgãos reguladores e de supervisão competentes.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Segundo o Questionário ANBIMA de Due Diligence apresentado para fins de credenciamento, o Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira nacional, constituída em 22 de agosto de 1944, com atuação autorizada e supervisionada pelos órgãos competentes. Na qualidade de administrador fiduciário, a instituição possui registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989, o que evidencia o exercício regular e contínuo de suas atividades no mercado financeiro e de capitais.

A documentação informa, ainda, que a estrutura organizacional do conglomerado foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, de forma a promover a segregação entre as atividades de tesouraria e as demais atividades exercidas pela instituição, demonstrando evolução histórica acompanhada de mecanismos de governança e controle compatíveis com a complexidade de sua atuação.

No que se refere aos controladores e à estrutura societária, o capital social do Itaú Unibanco é composto por ações ordinárias e preferenciais negociadas em mercado, sendo indicados na documentação, entre os principais acionistas institucionais, a Itaúsa S.A., BlackRock, Inc., GQG Partners LLC e The Vanguard Group, Inc.. Também constam como principais sócios individuais Fernando Roberto Moreira Salles, Pedro Moreira Salles,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fundação Antonio e Helena Zerrenner, Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, além de outros membros das famílias Setubal e Moreira Salles com participações relevantes, evidenciando estrutura acionária de grande porte e histórico consolidado de atuação no sistema financeiro nacional.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Com base na documentação de Due Diligence apresentada para fins de credenciamento, verifica-se que o Itaú Unibanco S.A. atende ao critério de experiência mínima de cinco anos de atuação, tanto em nível institucional quanto no exercício da atividade de administração fiduciária. A instituição foi constituída em 22 de agosto de 1944 e, na qualidade de administrador fiduciário, possui registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06/07/1989, o que evidencia atuação regular e contínua há período superior ao mínimo exigido.

Adicionalmente, a documentação informa que o Itaú Unibanco presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, controladoria, escrituração, custódia e intermediação de valores mobiliários, dentro de estrutura organizacional concebida para segregação de atividades e controles, reforçando a consolidação de sua presença no mercado financeiro e de capitais ao longo do tempo.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS:

De acordo com as informações apresentadas no Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Administrador Fiduciário, mantém atuação em diferentes categorias de fundos de investimento, abrangendo produtos associados às classes Renda Fixa, Multimercado, Cambial, Ações, Fundo de Índice (ETF), entre outras categorias. A documentação registra, ainda, a administração de carteira ampla e diversificada, com milhares de fundos distribuídos em diferentes estratégias, o que evidencia a abrangência de sua atuação no mercado de administração fiduciária.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

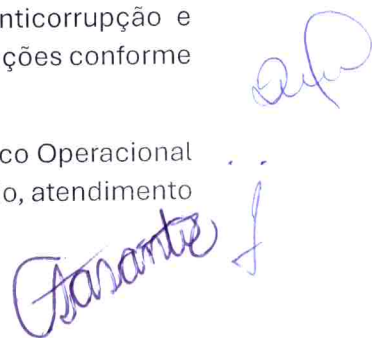
Em fevereiro de 2026, o Itaú Unibanco S.A. detinha sob sua administração o montante de R\$ 1.155.109.605.000,00, conforme informações constantes do Ranking de Administradores de Fundos de Investimento – fevereiro/2026, disponibilizado pela ANBIMA.

A publicação do ranking referente a fevereiro de 2026 foi divulgada em 19 de março de 2026 no portal ANBIMA Data ([ANBIMA Data - Publicações](#)).

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

De acordo com a documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. possui corpo técnico e estrutura de apoio compatíveis com a atividade de administração fiduciária, contando com programas formais de capacitação, desenvolvimento e certificação profissional. A instituição informa a realização de treinamentos técnicos e comportamentais, inclusive sobre prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e conformidade regulatória, além de monitoramento da exigência de certificações conforme os cargos exercidos.

A documentação registra, ainda, a atuação de áreas especializadas de Risco Operacional e Compliance, responsáveis pelo acompanhamento do ambiente regulatório, atendimento



a órgãos supervisores e monitoramento de controles internos, evidenciando estrutura funcional adequada ao desempenho das atividades exercidas pela instituição.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

No que se refere à segregação de atividades, a documentação apresentada indica que o Itaú Unibanco S.A. adota estrutura organizacional composta por áreas com atribuições definidas, controles internos e mecanismos de supervisão voltados ao tratamento adequado de potenciais conflitos de interesse. As informações analisadas apontam a existência de segregação funcional entre atividades operacionais, de controle e de supervisão, além de procedimentos internos destinados ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição.

Esse arranjo contribui para a autonomia dos processos, o fortalecimento dos controles internos e a adequada condução das atividades exercidas pela instituição, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

De acordo com as informações apresentadas na documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. declara manter estrutura de controles internos voltada ao cumprimento de suas obrigações legais, fiscais, tributárias e regulatórias, em conformidade com a legislação aplicável.

A instituição informa possuir processos internos formalizados para apuração, conferência e recolhimento de tributos, bem como rotinas de controle e monitoramento relacionadas à conformidade de suas obrigações. Além disso, registra manter procedimentos de acompanhamento e verificação documental no relacionamento com terceiros e prestadores de serviços.

A documentação analisada evidencia, assim, a existência de ambiente de controle compatível com a observância das exigências fiscais, previdenciárias e trabalhistas aplicáveis à instituição.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO.

Conforme as informações apresentadas na documentação de Due Diligence, o Itaú Unibanco S.A. adota procedimentos formais para o acompanhamento dos fundos sob sua administração fiduciária, com verificação dos parâmetros de rentabilidade previstos, dos limites legais, regulatórios e de regulamento, bem como do enquadramento das carteiras por meio de sistemas específicos de controle.

A documentação informa que o administrador utiliza sistema global de enquadramento para monitoramento das carteiras e da adesão aos limites de risco, além de procedimentos de validação do cálculo de patrimônio líquido e cota, mediante verificação de intervalos dos parâmetros de rentabilidade previstos nos ativos dos fundos. As informações analisadas evidenciam, assim, a existência de metodologia estruturada para acompanhamento da aderência entre resultados observados, parâmetros de referência e riscos compatíveis com as estratégias e os regulamentos dos fundos sob administração.

Garante
aul

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

O presente processo de credenciamento encontra suporte nas informações prestadas pelo Itaú Unibanco S.A. no Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais – KYP, apresentado para fins de avaliação da instituição na qualidade de Administrador Fiduciário. Referido instrumento está alinhado aos referenciais de autorregulação aplicáveis à administração de recursos de terceiros e contempla informações cadastrais, institucionais, operacionais, de controles internos, governança, compliance, tecnologia, jurídico e estrutura de prestação de serviços.

Consta, ainda, da documentação examinada, a utilização de formulário padronizado de diligência adotado no âmbito da autorregulação da ANBIMA, o que evidencia aderência a parâmetros formais de avaliação, acompanhamento e transparência no relacionamento entre os prestadores de serviços essenciais da indústria de fundos de investimento. Dessa forma, verifica-se que o credenciamento está embasado em instrumento de diligência compatível com as melhores práticas aplicáveis à administração de recursos de terceiros.

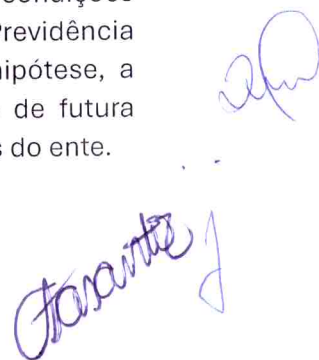
V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Itaú Unibanco S.A. é instituição financeira com atuação consolidada no sistema financeiro nacional, com estrutura formalmente estabelecida e desempenho regular de atividades relacionadas à administração fiduciária de fundos de investimento, conforme documentação apresentada para fins de credenciamento.

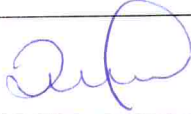
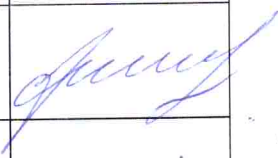
Após análise da documentação disponibilizada, verifica-se que a instituição demonstra atendimento aos requisitos aplicáveis ao processo de credenciamento, no que se refere aos aspectos institucionais, operacionais, regulatórios e técnicos. A documentação evidencia a existência de ato de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, estrutura de governança, controles internos, procedimentos relacionados à ética, compliance, gestão de riscos, capacitação profissional e segregação de atividades, além de elementos compatíveis com os parâmetros de diligência exigidos para a atividade de administração de recursos de terceiros.

Destaca-se, ainda, que a instituição apresenta porte relevante, experiência superior ao prazo mínimo exigido, atuação em diferentes classes de fundos de investimento e estrutura operacional compatível com as atribuições exercidas na administração fiduciária. Também constam informações que demonstram a adoção de mecanismos formais de controle, supervisão e acompanhamento, bem como utilização de formulário padronizado de diligência alinhado às práticas de autorregulação aplicáveis ao setor.

Dessa forma, com base na documentação examinada e nos critérios objetivos aplicáveis ao processo de credenciamento, conclui-se que o Itaú Unibanco S.A. apresenta condições para ser considerado apto ao credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social, na condição de administrador fiduciário, observada, em qualquer hipótese, a necessidade de análise específica dos produtos que venham a ser objeto de futura alocação, nos termos da regulamentação vigente e da política de investimentos do ente.



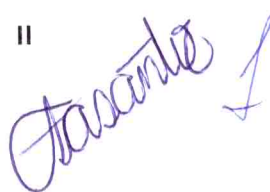
VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	DATA	ASSINATURA
Cléia Lemos B. Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	042.921.996-20	23/06/2026	
Fábio Henrique Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	011.845.326-21	23/06/2026	
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos	005.443.956-62	23/06/2026	

ANEXO I

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

FUNDO	CNPJ	ENQUADRAMEN TO	PRO GESTÃO
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI	08.703.063/0001-16	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA	32.922.086/0001-04	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	29.241.799/0001-90	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	14.437.684/0001-06	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI	06.175.696/0001-73	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	10.474.513/0001-98	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA- B5 FIC RENDA FIXA	09.093.819/0001-15	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M FIC RENDA FIXA	10.396.381/0001-23	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ PP FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	03.187.084/0001-02	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI	50.236.636/0001-05	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ ASSET NTN-B 2025 FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	55.363.896/0001-65	Artigo 7º, Inciso I	-
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA ...	25.306.703/0001-73	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	32.972.942/0001-28	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.838.150/0001-49	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	00.832.435/0001-00	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	05.073.656/0001-58	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FICFI	40.635.061/0001-40	Artigo 7º, Inciso V	II
ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIFCIC RL	52.156.446/0001-03	Artigo 7º, Inciso V	II

ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	09.093.883/0001-04	Artigo 7º, Inciso VII	III
ITAU HIGH GRADE RF CP FI	07.096.435/0001-20	Artigo 7º, Inciso VII	III
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	23.731.629/0001-07	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	02.887.290/0001-62	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	16.718.302/0001-30	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES	42.318.981/0001-60	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES	32.665.845/0001-92	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	36.347.815/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.495.250/0001-24	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	01.063.897/0001-65	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ FOF RPI AÇÕES	08.817.414/0001-10	Artigo 8º, Inciso I	II
IBOVESPA ATIVO FIC			
ITAÚ INST SMART AÇÕES	48.107.091/0001-95	Artigo 8º, Inciso I	II
BRASIL 50 FIC FIA			
ITAÚ OLIMPO FIC FIA	32.246.546/0001-13	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES AÇÕES FIC FI	42.814.825/0001-90	Artigo 8º, Inciso I	II
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	20.147.389/0001-00	Artigo 8º, Inciso III	III
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	37.306.507/0001-88	Artigo 9º, Inciso III	III
ITAÚ ACOES S&P500 BRL RESP LTDA	26.269.692/0001-61	Artigo 10, Inciso I	II
ITAÚ VISION INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	32.254.420/0001-90	Artigo 10, Inciso I	II
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO	00.973.117/0001-51	Artigo 10, Inciso I	II

Clavante

alw